

PREFEITURA DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 853
Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém - Pará



01-CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO ESPÉCIE

TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO COLETIVO E PRÓ-INDIVISO

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
002/2018	20/09/2018	SANTARÉM	PA	54501.009417/2006-10 – INCRA e 128/2018 CHDU

02-OUTORGANTE

Município de Santarém, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CGC/MF nº 05.182.233/0001-76, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Bairro do Aeroporto Velho.

03-ENTIDADE OUTORGADA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ARAPEMÃ RESIDENTES NO MAICÁ – A.M.R.Q.A.R.M

CNPJ/CGC	DATA DE CONSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	UF
08.236.590/0001-68	17/07/2006	SANTARÉM	PA

04- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art.68 do ADCT e Art.215 e 216 da Constituição de 1988; Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e Decreto Municipal nº 238/2018.

05-CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

TERRITÓRIO QUILOMBOLAPÉROLA DO MAICÁ

IMÓVEL	MUNICIPIO DE LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE	UF
URBANO	SANTARÉM	PA	3.250,00m²

ÁREA OUTORGADA POR EXTENSO

(TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS)

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Gleice Lara Silva do Nascimento, medindo 78,54 metros;

SUL: Pedro Paulo F. Vasconcelos, medindo 72,79 metros;

LESTE: Rua Arapemã, medindo 42,62 metros;

OESTE: Rua São Tomé, medindo 43,96 metros.

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, QUE INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E QUE DEVERÁ, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE.

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREA
SET/2018	LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA	151311724-6

REGISTRO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO	MATR./TRANSC./REGISTRO	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA/FICHA	COMARCA	UF
Município de Santarém	24.104	RI1º	2-AY	083	SANTARÉM	PA

O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS NO VERSO

DADOS COMPLEMENTARES

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O OUTORGANTE, qualificado com fundamento na legislação federal de regência, tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, reconhece como área remanescente de quilombo o imóvel urbano descrito e concede a ASSOCIAÇÃO o presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, sob a forma do Art.68, do ADCT e Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 4.887/2003 e Decreto Municipal nº 238/2018, atendidas as seguintes Cláusulas:

- I- Em decorrência do presente reconhecimento, o OUTORGANTE assegura à ASSOCIAÇÃO a posse e o domínio do imóvel em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e sem prescrição, ficando vedado à ASSOCIAÇÃO alienar, penhorar ou transmitir a qualquer título o domínio do imóvel, devendo o mesmo permanecer sob o seu uso e posse, ou de seus sucessores legítimos, conforme disposto no Artigo 3º do Decreto nº 238/2018 e Art. 17 do Decreto Federal nº 4.887/2003.
- II- O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real.
- III- O presente TÍTULO tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º. Do decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987 e deve ser firmado em três vias de igual teor, aceitando a ASSOCIAÇÃO, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes, eleito o foro da cidade de Santarém no Pará, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste.
- IV- Fazem parte integrante do presente documento de propriedade, inclusive para fins de registro imobiliário, a planta e memorial descritivo do imóvel.

Francisco Nélio Aguiar da Silva

Francisco Nélio Aguiar da Silva
Prefeito Municipal de Santarém

Josefa Umbertoda Cruz

Associação dos Moradores Remanescentes de
Quilombo do Arapemã Residentes no Maicá - A.M.R.Q.A.R.M
Presidente

Wilson Manoel dos Santos

TESTEMUNHA

Dilvane Guilhermina dos Santos

TESTEMUNHA

CPF nº: 012.524.212-30

CPF nº: 806.511.272-20

RG nº: 666.2471

RG nº: 3724760

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Estado do Pará

Prénotado no protocolo 1-12 n.º 60 pag 26
Registro n.º 14 Livro n.º 2-87 Fls. 038
Referente matrícula n.º 31.584
Observações: *Reconheço*
nw 1 2-87
Santarém, de 02 de 2019
O Oficial: *[Assinatura]*





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: 2-BT
Folha nº 038

MATRÍCULA 31.584

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Terreno urbano, denominado "TERRITÓRIO QUILOMBOLAPÉROLA DO MAICÁ", situado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na Rua São Tomé, entre a Rua Menino Jesus e Rua Pr. Daniel Braz, Bairro Pérola do Maicá, Zona Leste, de forma irregular, limitando-se ao Norte, com Gleice Lara Silva do Nascimento, medindo 78,54 metros; ao Sul, com Pedro Paulo F. Vasconcelos, medindo 72,79 metros; a Leste, com a Rua Arapemã, medindo 42,62 metros; e, a Oeste, com a Rua São Tomé, medindo 43,96 metros, com uma área de 3.250,00m², com a descrição do perímetro seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-9**, definido pelas coordenadas E: 757.560,071m e N: 9.728.152.973m, confrontando com terras da Rua Arapemã, segue por com azimuth 164°22'10,04" e distância de 42,62 m até o ponto **P-10**, definido pelas coordenadas E: 757.571,554m e N: 9.728.111.930m; confrontando com terras de Pedro Paulo Ferreira Vasconcelos, segue por com azimuth 243°45'58,35" e distância de 72,79m até o ponto **P-11**, definido pelas coordenadas E: 757.506,263m e N: 9.728.079.755m; confrontando com terras de Rua São Tomé, segue por com azimuth 336°31'47,31" e distância de 43,96m até o ponto **P-12**, definido pelas coordenadas E: 757.488,755m e N: 9.728.120.078m; confrontando com terras da Sra. Gleice Lara Silva do Nascimento, segue por com azimuth 65°14'17,37" e distância de 78,54m até o ponto **P-9**, encerrando este perímetro, conforme planta e memorial descritivo partes integrantes do título".-----

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA)**, entidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 853, Aeroporto Velho, CNPJ/MF nº 05.182.233/0001-76.-----

REGISTRO ANTERIOR: R-1, MAT-24.104, Folha 083, Lº 2-AY, 1º OFÍCIO.

R-1, MAT-31.584, DATA: 01.02.2019 – **TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO COLETIVO E PRÓ-INDIVISO: OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA)**, já

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

qualificado, representado pelo prefeito, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1395572/PC-PA (2ª via), CPF nº 282.566.032-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, nº 2.280, Aldeia. **OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ARAPEMÃ, RESIDENTES NO MAICÁ – A.M.R.Q.A.R.M.**, inscrita no CGC sob o nº 08.236.590/0001-68, constituída em 17.07.2006, localizada nesta cidade de Santarém, Estado do Pará. **TÍTULO:** Título de Transferência de Domínio Coletivo e Pró-indiviso nº 002/2018, emitido em Santarém-PA em 20.09.2008, conforme Processo Administrativo 54501.009417/2006-10 – INCRA e 123/2018 CHDU, com fundamento no artigo 68 da ADCT e Art. 215 e 216 da Constituição de 1988; Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e Decreto Municipal nº 238/2018. Em decorrência do presente reconhecimento, o OUTORGANTE assegura à ASSOCIAÇÃO a posse e o domínio do imóvel em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e sem prescrição, ficando vedado à ASSOCIAÇÃO alienar, penhorar ou transmitir a qualquer título o domínio do imóvel, devendo o mesmo permanecer sob o seu uso e posse, ou de seus sucessores legítimos, conforme disposto no Artigo 3º do Decreto nº 238/2018 e Art. 17 do Decreto Federal nº 4.887/2003. PROT. 60.262 EM 24 DE JANEIRO DE 2019. Dou fé. (a) Elsimar Rocha Almeida

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. Dou fé. -----

Santarém, 07 de fevereiro de 2019


ELSIMAR ROCHA ALMEIDA
Oficial Interina





PREFEITURA DE SANTARÉM
COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rodovia BR 163, Santarém Cuiabá, nº 661, 2º Piso Laguinho- Fone: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - Santarém-Pa

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Território Quilombola Pérola do Maíca.

MUNICÍPIO/U.F: Santarém / PA

PERIMETRO: 237,904 m

ÁREA: 3.250,00 m²

PROPRIETÁRIO: Comunidade Remanescente de Quilombo do Arapemã Residentes do Maíca.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-9**, definido pelas coordenadas **E: 757.560,071 m** e **N: 9.728.152,973 m**, confrontando com terras de **RUA ARAPEMÃ**, segue por com azimuth **164° 22' 10,04"** e distância de **42,62 m** até o ponto **P-10**, definido pelas coordenadas **E: 757.571,554 m** e **N: 9.728.111,930 m**; confrontando com terras de **PEDRO PAULO FERREIRA VASCONCELOS**, segue por com azimuth **243° 45' 58,35"** e distância de **72,79 m** até o ponto **P-11**, definido pelas coordenadas **E: 757.506,263 m** e **N: 9.728.079,755 m**; confrontando com terras de **RUA SÃO TOMÉ**, segue por com azimuth **336° 31' 47,31"** e distância de **43,96 m** até o ponto **P-12**, definido pelas coordenadas **E: 757.488,755 m** e **N: 9.728.120,078 m**; confrontando com terras de **SRA. GLEICE LARA SILVA DO NASCIMENTO**, segue por com azimuth **65° 14' 17,37"** e distância de **78,54 m** até o ponto **P-9**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas estão estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, tendo como datum SIRGAS-2000. Todos os Azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano UTM.

Santarém - PA, 28 de Agosto de 2018.

Responsável Técnico:

Leticia Gatinho R. S
Engenheira Civil da CHDU
151311724 - 6
Decreto nº. 104 / 2017 - SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO-CHDU

Rodovia BR-163 Santarém- Cuiabá, nº 661 – 2º Piso – Laginho – Fone:(093) 3523-8290 CEP: 68.040.400 – Santarém - PA

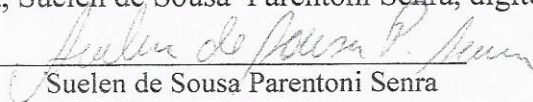
LAUDO DE AVALIAÇÃO
E MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme Lei nº 20.328, de 19 de Dezembro de 2017.

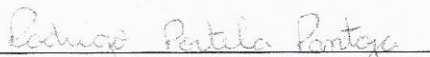
TERRENO:

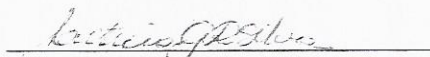
- **Interessado:** Prefeitura Municipal de Santarém (Área 02)
- **Localização:** Rua São Tomé, entre a Rua Menino Jesus e Rua Pr. Daniel Braz, Bairro Pérola do Maicá, Zona Leste.
- **Características:** Meio de Quadra (1,00), Plano, Firme.
- **Módulo:** 44
- **Valor M²:** R\$- 10,00
- **Limites:**
 - Ao Norte- com Gleice Lara Silva do Nascimento , medindo 78,54 metros;
 - A Leste- com a Rua Arapema, medindo 42,62 metros;
 - Ao Sul- com Pedro Paulo F. Vasconcelos, medindo 72,79 metros.
 - A Oeste- com a Rua São Tomé, medindo 43,96 metros.
- **Área do terreno:** 3.250,00m²
- **Valor:** R\$- 32.500,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos Reais).

Eu, Suelen de Sousa Parentoni Senra, digitei o presente termo e assino.


Suelen de Sousa Parentoni Senra
Téc. em Autocad
Matrícula 50.803

Santarém, 30 de Maio de 2018.


Rodrigo Portela Pantoja
Aux. Administrativo
Matrícula 87.543


Letícia Gatinho R. Silva
Engenheira Civil - CREA 151311724-6
Decreto nº. 104/2017 – SEMGOF


Nelcilene da Silva Gomes Lopes
Coord. Mun. de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU
Dec. Nº 015/2017 – SEMGOF